

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

“Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acompanhamento eficaz e a fiscalização dos contratos firmados no âmbito das Secretarias Municipais,

Art. 1º Designar os servidores municipais das respectivas Secretarias para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos administrativos sob a responsabilidade de cada Secretaria, conforme segue:

Secretária Municipal de Administração:

Fiscal: Luciana Rodrigues Rocha – Matrícula nº 3630

Gestor: Raimunda Mendes Alecrim – Matrícula nº 1406

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Betânia Barbosa Oliveira Dourado – Matrícula nº 381

Gestor: Daltron Matos Machado – Matrícula nº 386

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Daniele Guedes de Souza – Matrícula nº 3583

Gestor: Edlamar Hilda de Souza – Matrícula nº 3569

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Fiscal: Jailton Luiz Dantas de Melo – Matrícula nº 3653

Gestor: Pedro Manfriny Dourado Bastos – Matrícula nº 3720

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Hargelia da Silva Dourado Pereira Leite – Matrícula nº 3648

Gestor: Murilo Dourado Barreto Reis – Matrícula nº 3617

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000

CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Secretaria Municipal da Mulher:

Fiscal: Fernanda Scalabriny Moura de Araújo Machado – Matricula nº 3675

Gestor: Vanessa Pereira de Araújo – Matricula nº 3638

Secretaria Municipal da Agricultura

Fiscal: Marileide Cardoso Viana – Matricula nº 3555

Gestor: Jeronimo Alcântara Dourado – Matricula nº 3639

Art. 2º A atuação dos Gestores e Fiscais designados será orientada pelos princípios da eficiência, transparência e probidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19